

PREPT.

1710



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PREPT. Kandari. ex 0014/2019
2019.1.1. 01186-21

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Alfredo Santos
(Espólio de Inel Jm dos Santos)

DISTRIBUIÇÃO

DDh. 1137-d

10-12-41

DDh. 2024

de 27-1-42

Q. 1137

10 de dezembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-1710-2651-39, referente a terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, em que é interessado ALFREDO SANTOS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esclarecido o final do relatório anexo.

Atenciosas saudações.

D. O. de 18-12-40 fls. 23.334
E. B. H.

A Comissão,

Ofício em respos. de Refe
Ris, 9/12/40
a) P. E. T.
H. D.
L. P. J.

RELATÓRIO

ALFREDO SANTOS, inventariante do espólio de seu pai Manoel Joaquim dos Santos, conforme prova com a certidão junta, passada pelo escrivão do 1º ofício da 2ª Vara de Órfãos da Capital Federal, extraída dos autos do respectivo inventário, - cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, apresenta os seguintes documentos, relativos aos terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, de propriedade do espólio: -

- a) - carta de aforamento do terreno situado à rua Pedro I, - formando um quadrilátero com 22^m,0 de cada lado, confrontando ao Norte com a referida rua Pedro I; ao Sul com José Alves Marques; a Este com a rua D. Francisca e a Oeste com terreno devoluto, expedida em 23 de março de 1898 pela antiga Diretoria das Rendas Públicas, a favor de Manoel de Souza Coutinho. No verso da carta de aforamento consta que o terreno passou do nome de Manoel de Souza Coutinho para o de Alexandre de Souza - Coutinho;
- b) - carta de aforamento n. 67, expedida em 13 de novembro - de 1912 pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, - a favor de Manoel Joaquim dos Santos, relativa ao lote n. 13 da rua Pedro I, em Santa Cruz, medindo 13^m,0 de frente para dita rua; 4^m,0 de largura nos fundos; 53^m,0 pelo lado de Este e 50^m,0 pelo de Oeste e confrontando ao Norte com a rua Pedro I e pelos outros três lados - com terrenos aforados;
- c) - carta de arrematação da casa situada à rua da Princesa, no "Curato de Santa Cruz", edificada dentro de 22^m,0 de terreno de frente por 35^m,0 de fundos, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, pertencente ao espólio do falecido Felipe Alexandrino, passada a favor de Manoel Joaquim dos Santos e extraída dos autos de inventário do dito Felipe Alexandrino, que se processou na 15ª - Pretoria Cível da Capital Federal, estando a carta de arrematação assinada pelo preter, dr. Joaquim Moreira da Silva;
- d) - recibo de pagamento de foros de 22^m,0 do terreno-lote -

- 2 -

n. 2, situado à rua Januária;

- e) - idem de foros de 22^m,0 do terreno-lote n. 12, situado à rua Pedro I;
- f) - idem do pagamento de foros de 13^m,0 do terreno-lote n. 13, situado à rua Pedro I.

Os três recibos referem-se ao exercício de 1939 e estão todos passados em nome de Manoel Joaquim dos Santos e assinados por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados não esclarecem como o lote n. 12 da rua Pedro I passou para o nome de Manoel Joaquim dos Santos, nem que houvesse sido pago o laudêmio relativo à transferência do terreno-lote n. 2, situado à rua Princesa ou Januária.

Estando, porém, os recibos de pagamento dos respectivos foros passados já em nome do dito Manoel Joaquim dos Santos, devem os processos ser remetidos à D. D. U., para que se sirva informar se as transferências se processaram regularmente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva

R e l a t o r

*Aprov. em sessão de Refe
Rio, 9/12/20
a) P. F. T.
H. D.
L. P. S.*

R E L A T Ó R I O

ALFREDO SANTOS, inventariante do espólio de seu pai Manoel Joaquim dos Santos, conforme prova com a certidão junta, passada pelo escrivão do 12º ofício da 2ª Vara de Órfãos da Capital Federal, extraída dos autos do respectivo inventário, - cumprindo o disposto no art. 22 do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, apresenta os seguintes documentos, relativos aos terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, de propriedade do espólio: -

- a) - carta de aforamento do terreno situado à rua Pedro I, - formando um quadrilátero com 22^m,0 de cada lado, confrontando ao Norte com a referida rua Pedro I; ao Sul com José Alves Marques; a Este com a rua D. Francisca e a Oeste com terreno devoluto, expedida em 23 de março de 1898 pela antiga Diretoria das Rendas Públicas, a favor de Manoel de Souza Coutinho. No verso da carta de aforamento consta que o terreno passou do nome de Manoel de Souza Coutinho para o de Alexandre de Souza - Coutinho;
- b) - carta de aforamento n. 67, expedida em 13 de novembro - de 1912 pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, - a favor de Manoel Joaquim dos Santos, relativa ao lote n. 13 da rua Pedro I, em Santa Cruz, medindo 13^m,0 de frente para dita rua; 4^m,0 de largura nos fundos; 53^m,0 pelo lado de Este e 50^m,0 pelo de Oeste e confrontando ao Norte com a rua Pedro I e pelos outros três lados - com terrenos aforados;
- c) - carta de arrematação da casa situada à rua da Princesa, no "Curato de Santa Cruz", edificada dentro de 22^m,0 de terreno de frente por 35^m,0 de fundos, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, pertencente ao espólio do falecido Felipe Alexandrino, passada a favor de Manoel Joaquim dos Santos e extraída dos autos de inventário do dito Felipe Alexandrino, que se processou na 15ª - Pretoria Cível da Capital Federal, estando a carta de arrematação assinada pelo pretor, dr. Joaquim Moreira da Silva;
- d) - recibo de pagamento de foros de 22^m,0 do terreno-lote -

- 2 -

- n. 2, situado à rua Januária;
- e) - idem de foros de 22^m,0 do terreno-lote n. 12, situado à rua Pedro I;
- f) - idem do pagamento de foros de 13^m,0 do terreno-lote n. 13, situado à rua Pedro I.

Os três recibos referem-se ao exercício de 1939 e estão todos passados em nome de Manoel Joaquim dos Santos e assinados por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados não esclarecem como o lote n. 12 da rua Pedro I passou para o nome de Manoel Joaquim dos Santos, nem que houvesse sido pago o laudêmio relativo à transferência do terreno-lote n. 2, situado à rua Princesa ou Januária.

Estando, porém, os recibos de pagamento dos respectivos foros passados já em nome do dito Manoel Joaquim dos Santos, devem os processos ser remetidos à D. D. U., para que se sirva informar se as transferências se processaram regularmente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
R e l a t o r

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2024

27 de Janeiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.710-2.651, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terrenos situados em Santa Cruz, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz e em que é interessado o espólio de MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 13-2-42 fls. 2267.
A. B. B. H.

PCERTT - 1.710 - Requerente: ALFREDO SANTOS, inventariante do espólio de Manoel Joaquim dos Santos, lotes em Santa Cruz.

"À vista das informações prestadas pela D.D.U., esclarecendo as dúvidas a que se refere o final do relatório aprovado em sessão de 9-12-948, a Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, em relação ao espólio de Manoel Joaquim dos Santos. "emeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."